

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PMI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2021, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 002/2021 - PMI, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentação de habilitação", apresentaram os envelopes a seguinte licitante: **MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME, CNPJ: 26.221.711/0001-80**, representada pelo Titular Sr. FLÁVIO GOMES OLIVEIRA, CPF: 052.876.403-90. O Presidente da Comissão de Licitação anunciou que iria analisar e julgar a documentação de habilitação apresentada pela licitante presente. Depois de analisadas e julgadas as documentações apresentadas, o Presidente declara referida licitante por cumprir todas as exigências editalícias, HABILITADA. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "proposta de preços", que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 695.200,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)**, portando sendo vencedora do referido certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, estando o valor da Proposta de Preços, abaixo do orçamento estimado pela Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 8:55 horas. Ibiapina/CE, 18 de Março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICITANTES


**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA
LIMA**
Presidente da CPL


MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
CNPJ: 26.221.711/0001-80
FLÁVIO GOMES OLIVEIRA
CPF: 052.876.403-90
PROCURADOR


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão